



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.**

**Concede Licença Saúde a Servidora Pública Municipal**

**O VICE-PREFEITO MUNICIPAL**, no exercício do cargo de **PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** o artigo 100 da Lei Complementar n. 050/2003, de 10 de Janeiro de 2003,

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder Licença saúde a partir de 30 de Dezembro de 2019, por um período de 60 (sessenta) dias, a Servidora Pública Municipal Leodina Justina Rossini Cittadin, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme atestado médico em anexo, sendo que após o décimo quinto dia com ônus para o INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 02 de janeiro de 2020.

**FLAVIO LUIZ BENINI**

**Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo